



2018/0109(COD)

23.7.2018

PARECER

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão das Pescas

sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um plano plurianual de recuperação do espadarte do Mediterrâneo e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1967/2006 e (UE) 2017/2107 (COM(2018)0229 – C8-0162/2018 – 2018/0109(COD))

Relatora de parecer: Adina-Ioana Vălean

PA_Legam

ALTERAÇÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão das Pescas, competente quanto à matéria de fundo, a ter em conta as seguintes alterações:

Alteração 1

Proposta de regulamento

Artigo 13 – n.º 3

Texto da Comissão

3. Em derrogação ao artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013, na pesca recreativa é proibido capturar, manter a bordo, transbordar ou desembarcar mais de um espadarte por navio e por dia. Os Estados-Membros devem tomar as medidas necessárias para garantir e facilitar a libertação de espadarte capturado vivo no âmbito da pesca recreativa.

Alteração

3. Em derrogação ao artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013, na pesca recreativa é proibido capturar, manter a bordo, transbordar ou desembarcar mais de um espadarte por navio e por dia. Os Estados-Membros devem tomar as medidas necessárias para garantir e facilitar a libertação de espadarte capturado vivo no âmbito da pesca recreativa ***e poder adotar medidas mais restritivas que melhorem a proteção do espadarte.***

Alteração 2

Proposta de regulamento

Artigo 15 – n.º 1 – alínea a)

Texto da Comissão

a) ***Dirigem*** a pesca ao espadarte do Mediterrâneo;

Alteração

a) ***Estão ativos, tal como definido no Regulamento (UE) n.º 1380/2013, dirigindo*** a pesca ao espadarte do Mediterrâneo, ***e, sempre que aplicável, possuem um registo de capturas acessórias;***

Alteração 3

Proposta de regulamento

Artigo 15 – n.º 1 – alínea b)

Texto da Comissão

b) ***Capturam*** espadarte do

Alteração

b) ***Estão ativos, tal como definido no***

Mediterrâneo *como* capturas acessórias; e

Regulamento (UE) n.º 1380/2013,
capturando espadarte do Mediterrâneo
como capturas acessórias; e

Justificação

Este plano de gestão constitui uma oportunidade para assegurar que os navios autorizados a pescar nas zonas das ORGP estão realmente ativos ou operam nestas zonas. Informações exatas sobre a zona onde os navios estão a pescar e as espécies a que essa pesca se dirige são fundamentais para garantir a transparência e responsabilização na pesca mundial, bem como a gestão sustentável das unidades populacionais de peixes.

Alteração 4

Proposta de regulamento

Artigo 20 – n.º 2

Texto da Comissão

2. Cada Estado-Membro em causa deve garantir o destacamento de observadores científicos nacionais em, pelo menos, **20 %** dos palangreiros pelágicos que dirigem a pesca ao espadarte do Mediterrâneo. A percentagem de cobertura será medida em dias de pesca, número de lances ou viagens de pesca.

Alteração

2. Cada Estado-Membro em causa deve garantir o destacamento de observadores científicos nacionais em, pelo menos, **30 %** dos palangreiros pelágicos que dirigem a pesca ao espadarte do Mediterrâneo. A percentagem de cobertura será medida em dias de pesca, número de lances ou viagens de pesca.

Justificação

Os comités científicos da CICTA recomendam que o nível mínimo de cobertura por observadores deste tipo de artes seja, pelo menos, de 20 %. A péssima situação em que se encontra o espadarte do Mediterrâneo, a juntar aos baixos níveis de conformidade, tornam necessário um alto nível de cobertura por observadores que garantam a recolha correta e exaustiva de dados sobre as capturas para que este plano de recuperação funcione.

Alteração 5

Proposta de regulamento

Artigo 31 – n.º 4-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

4-A. Os relatórios anuais referidos no presente artigo devem ser publicados no

sítio Web da Comissão.

PROCESSO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Título	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a um plano plurianual de recuperação do espadarte do Mediterrâneo e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1967/2006 e (UE) 2017/2107
Referências	COM(2018)0229 – C8-0162/2018 – 2018/0109(COD)
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	PECH 2.5.2018
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	ENVI 2.5.2018
Relatora de parecer Data de designação	Adina-Ioana Vălean 16.5.2018
Data de aprovação	10.7.2018
Resultado da votação final	+ : 51 - : 1 0 : 2
Deputados presentes no momento da votação final	Marco Affronte, Margrete Auken, Pilar Ayuso, Catherine Bearder, Ivo Belet, Biljana Borzan, Paul Brannen, Soledad Cabezón Ruiz, Nessa Childers, Birgit Collin-Langen, Miriam Dalli, Seb Dance, Mark Demesmaecker, Bas Eickhout, Karl-Heinz Florenz, Francesc Gambús, Arne Gericke, Jens Gieseke, Julie Girling, Sylvie Goddyn, Françoise Grossetête, Andrzej Grzyb, Jytte Guteland, György Hölvényi, Karin Kadenbach, Urszula Krupa, Giovanni La Via, Jo Leinen, Peter Liese, Valentinas Mazuronis, Susanne Melior, Miroslav Mikolášik, Rory Palmer, Massimo Paolucci, Piernicola Pedicini, Bolesław G. Piecha, Pavel Poc, John Procter, Julia Reid, Frédérique Ries, Daciana Octavia Sârbu, Annie Schreijer-Pierik, Davor Škrlec, Renate Sommer, Adina-Ioana Vălean, Damiano Zoffoli
Suplentes presentes no momento da votação final	Guillaume Balas, Anja Hazekamp, Jan Huitema, Alojz Peterle, Christel Schaldemose, Keith Taylor
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Marc Joulaud, Stanisław Ozóg

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

51	+
ALDE	Catherine Bearder, Jan Huitema, Valentinas Mazuronis, Frédérique Ries
ECR	Mark Demesmaeker, Arne Gericke, Urszula Krupa, Stanisław Ozóg, Bolesław G. Piecha, John Procter
GUE/NGL	Anja Hazekamp
PPE	Pilar Ayuso, Ivo Belet, Birgit Collin-Langen, Karl-Heinz Florenz, Francesc Gambús, Jens Gieseke, Julie Girling, Françoise Grossetête, Andrzej Grzyb, György Hölvényi, Marc Joulaud, Giovanni La Via, Peter Liese, Miroslav Mikolášik, Alojz Peterle, Annie Schreijer-Pierik, Renate Sommer, Adina-Ioana Vălean
S&D	Guillaume Balas, Biljana Borzan, Paul Brannen, Soledad Cabezón Ruiz, Nessa Childers, Miriam Dalli, Seb Dance, Jytte Guteland, Karin Kadenbach, Jo Leinen, Susanne Melior, Rory Palmer, Massimo Paolucci, Pavel Poc, Christel Schaldemose, Daciana Octavia Sârbu, Damiano Zoffoli
VERTS	Marco Affronte, Margrete Auken, Bas Eickhout, Davor Škrlec, Keith Taylor

1	-
EFDD	Julie Reid

2	0
EFDD	Piernicola Pedicini
ENF	Sylvie Goddyn

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções